

PARECER Nº 419/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718/01

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Atilio Francisco, que visa instituir Palestras de conscientização ambiental nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Segundo a propositura, os estudantes da primeira à oitava série das escolas integrantes da rede municipal de ensino deverão assistir a uma palestra por semestre do ano letivo, equivalendo a duas aulas do período de um dia. Ainda segundo a propositura, tais palestras deverão ser ministradas por um professor cuja disciplina englobe a área ambiental com a finalidade de ressaltar a importância do meio ambiente na vida da sociedade de um modo geral.

Por fim, a propositura atribui à Secretaria Municipal de Educação a função de fornecer à direção das escolas a relação com os nomes dos palestrantes que se disponibilizarem a ministrar as conferências.

A propositura insere-se dentre aquelas que procuram oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, além dos conhecimentos e informações de caráter didático-pedagógico inerentes às matérias, disciplinas e áreas de conhecimentos curriculares, também a oportunidade para que se conscientizem de fatores ambientais promovidos simultaneamente, o desenvolvimento de conhecimento, de atitude e de habilitação necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental.

Ante o exposto, nada obsta ao prosseguimento do projeto, eis que está amparado no Art. 13, inciso I da Lei Orgânica do Município na esteira do art. 30, inciso I da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 13 - Cabe à Câmara com sanção do Prefeito, não exigida, esta para o especificado no Artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local" - LOM.

À vista dos fundamentos legais acima apresentados somos,
PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/5/2002

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Celso Jatene - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Arselino Tatto

Jooji Hato

Laurindo

Wadih Mutran

William Woo